



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1657/2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie o serviço de passeio na Rua Tupinambás, entre os números 30 e 896 no bairro Munu, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita a instalação de um passeio na rua Tupinambás entre os números 30 e 896, no bairro Munu, CEP 35.453-029, Itabirito/MG.

Justificativa: A instalação de passeio público (calçada) no local proposto tem como principal objetivo garantir a acessibilidade, segurança e mobilidade dos pedestres que circulam pela região.

Atualmente, a ausência de passeio adequado compromete o deslocamento seguro de moradores, trabalhadores e visitantes, expondo-os a riscos de acidentes, principalmente devido à necessidade de transitar pela via destinada a veículos.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação de passeio, garantindo mais segurança para todos os usuários.

Sala de sessões, 1 de setembro de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.08.29 16:49:53 -03'00'

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 01/09/25

PRESIDENTE